



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA PGR/MPF Nº 528, DE 6 DE JUNHO DE 2024

O VICE-PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições delegadas pela Portaria PGR/MPU nº 288, de 26 de dezembro de 2023, e com fundamento no art. 49, incisos XX e XXII, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e considerando o previsto na Portaria PGR/MPF nº 755, de 18 de dezembro de 2020, e na Resolução nº 146, de 5 de agosto de 2013, do Conselho Superior do Ministério Público Federal, e tendo em vista o contido no Procedimento de Gestão Administrativa nº 1.00.000.003460/2024-10, resolve:

Art. 1º Portaria PGR/MPF nº 266, de 27 de maio de 2021, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º

.....

III - 5 (cinco) órgãos do GAECO no estado do Paraná.

....." (NR)

Art. 2º Dispensar, a contar de 1º de junho de 2024, os Procuradores da República LUCAS BERTINATO MARON, HENRIQUE GENTIL OLIVEIRA e RAPHAEL OTAVIO BUENO SANTOS da designação contida na Portaria PGR/MPF nº 1.072, de 16 de dezembro de 2022, para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Paraná - GAECO-MPF/PR.

Art. 3º Designar, a contar de 1º de junho de 2024, os Procuradores da República LUIZ ANTONIO XIMENES CIBIN, LYANA HELENA JOPPERT KALLUF e ROBERSON HENRIQUE POZZOBON para comporem o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado no Ministério Público Federal no Paraná - GAECO-MPF/PR, instituído pela Portaria PGR/MPF nº 1.072, de 16 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO

Assinado com login e senha por HINDENBURGO CHATEAUBRIAND PEREIRA DINIZ FILHO, em 06/06/2024 16:52. Para verificar a autenticidade acesse <http://www.transparencia.mpf.mp.br/validacaodocumento>. Chave 56a01b60.61c167a2.ddf881f2.7f3c2d78